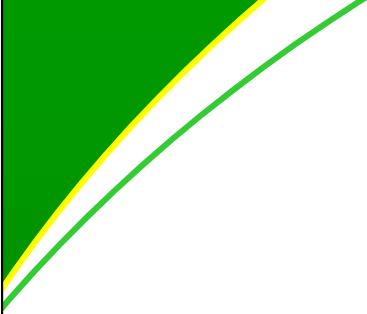




**AGERGS**

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL

**REVISÃO TARIFÁRIA DO TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE  
PASSAGEIROS DA AGLOMERAÇÃO URBANA  
DO SUL. (Municípios de Pelotas e Capão do Leão, RS)**



O processo de revisão teve início em 2006 e concluído em junho de 2008 com base na elaboração de 11 notas técnicas e na contratação de parceiro externo para o trabalho de medição das linhas do sistema.

Nota Técnica N° 11/07: Modelos de Regulação Econômica e Fundamentos do Processo Tarifário;

Nota Técnica N° 12/07: Aproveitamento Econômico (IAP) e Lotação;

Nota Técnica N° 13/07: Frota;

Nota Técnica N° 14/07: Percurso Médio Anual (PMA);

Nota Técnica N° 15/07: Remuneração do Capital;

Nota Técnica N° 16/07: Depreciação da Frota;

Nota Técnica N° 17/07: Insumos, Peças e Acessórios;

Nota Técnica N° 18/07: Pessoal;

Nota Técnica N° 19/07: Despesas Administrativas;

Nota Técnica N° 20/07: Tributos.

Nota Técnica N° 22/07: Conclusões e Nova Planilha Tarifária.

# CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA

Os dados da AUSUL foram fornecidos pela Metroplan, órgão concedente do serviço, através do Boletim Consolidado de Oferta e Demanda de 2006.

São 2 as concessionárias regionais:

Empresa de Transportes **SANTA SILVANA** Ltda. e;  
Empresa de Transportes **BOSEMBECKER** Ltda.

Em 2006 estavam em operação 59 linhas.

As linhas da empresa Bosembecker são operadas em conjunto com a concessionária Santa Silvana na razão de 50%, divididos os horários proporcionalmente.

## RESUMO DO BOLETIM DE OFERTA E DEMANDA - A USUL 2006

CONCESSIONÁRIA	LOTAÇÃO (1)	Nº VIAGENS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS				REA	RET	A PROVEITAMENTO (IAP)
			COMUM	ESCOLAR	ISENTOS	TOTAL			
SANTA SILVANA	54	85.849	2.116.420	409.645	264.606	2.790.671	3.367.802,00	6.454.536,00	52,18
BOSEMBECKER	55	10.850	444.815	31.581	94.429	570.825	691.115,83	1.497.523,90	46,15
<b>TOTAL A USUL</b>	<b>54</b>	<b>96.699</b>	<b>2.561.235</b>	<b>441.226</b>	<b>359.035</b>	<b>3.361.496</b>	<b>4.058.918</b>	<b>7.952.060</b>	<b>51,04</b>

Fonte: Metroplan - Boletim de Oferta e Demanda, 2006

(1) Média ponderada pela quilometragem percorrida por linha e com arredondamento no final (não existe meio assento).

$$\text{Lotação Média da Empresa} = \frac{\sum (\text{Lotação Média da linha} \times \text{Quilometragem percorrida na linha})}{\sum (\text{Quilometragem percorrida na linha})}$$

A empresa Santa Silvana (BOD2006) representou 83,01% dos passageiros transportados e 82,97% da Receita Auferida (REA) da AUSUL.

Portanto, adotou-se a concessionária Santa Silvana como **empresa de referência** para efeitos revisionais de tarifa por representar melhor o sistema de transporte da AUSUL.

# METODOLOGIA PARA REVISÕES E REAJUSTES

## Reajustes

- **Pessoal**, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE do período considerado;
- **Preço do veículo padrão**, atualizado pela variação do Índice de Preços por Atacado – Disponibilidade Interna (FGV), coluna 14 (Veículos pesados para transporte) dos 12 meses anteriores ao mês de início da vigência da tarifa reajustada;
- Parâmetro de **Depreciação e Remuneração dos veículos**, atualizada pela idade média da frota no período base;

## METODOLOGIA PARA REVISÕES E REAJUSTES

- **Preço do combustível**, atualizado pela variação entre a média dos preços dos combustíveis nos 12 meses anteriores ao mês de início da vigência da tarifa reajustada e a média dos 12 meses imediatamente anteriores a estes. Serão considerados os preços de atacado dos combustíveis entre fornecedores da região informados mensalmente pela ANP – Agência Nacional do Petróleo;
- **Despesas administrativas; Peças e acessórios e; Material rodante**, atualizados pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (FGV) dos 12 meses anteriores ao mês de início da vigência da tarifa reajustada.

# **METODOLOGIA PARA REVISÕES E REAJUSTES**

Revisões ordinárias a cada 5 anos.

## **APROVEITAMENTO ECONÔMICO (IAP)**

$$\text{IAP} = \text{REA} / \text{RET}$$

**O processo de coleta e tratamento dos dados até a consolidação do Boletim de Oferta e Demanda deve ser revisto, pois as metodologias empregadas pelas concessionárias podem dar margem a erros de lançamento ou interpretação da informação coletada.**

## VEÍCULO PADRÃO E FROTA EFETIVA

O valor do Veículo Híbrido Padrão corresponde aos modelos de chassis mais utilizados que são o Mercedes Benz OF 1722/59 e o Volkswagen série 17.210

A carroceria corresponde aos modelos Svelto ou Torino, possuindo assentos do tipo urbano, cuja lotação é em média de 54 lugares.

A frota efetiva da concessionária Santa Silvana é de 29 veículos, sendo 3 veículos para compor a frota reserva, totalizando assim 32 veículos.

## **PERCURSO MÉDIO ANUAL (PMA)**

A AGERGS firmou contrato com o CEPSRM/UFRGS (Centro Estadual de Pesquisa em Sensoriamento Remoto e Meteorologia) por intermédio da FAURGS (Fundação de Apoio da Universidade Federal) para realizar a medição das linhas integrantes da AUSUL.

Os resultados do trabalho desenvolvido apontam para o cálculo do Percurso Médio Anual (PMA) de 52.985 km.

## TRIBUTOS

As alíquotas dos tributos que incidem na tarifa constam no quadro abaixo:

<b>TRIBUTO</b>	<b>%</b>
PIS	0,65
COFINS	3,00
ICMS	2,40
SETM	1,26
TAFIC	0,91
<b>TOTAL</b>	<b>8,22</b>

# NOVA PLANILHA TARIFÁRIA

Valor do PMA (Km) 52.985 AUSUL

INSUMOS	UNIDADE	PARÂMETRO	VALOR (R\$)	R\$/KM	PART. %
ÓLEO DIESEL	L/Km	0,339017	1,8912	0,6411	23,22%
ÓLEO TRANSMISSÃO	L/Km	0,000090	4,7060	0,0004	0,02%
ÓLEO CAIXA	L/Km	0,000274	4,6005	0,0013	0,05%
ÓLEO MOTOR	L/Km	0,001096	4,2635	0,0047	0,17%
RODAÇEM (Pneu + Recapagens)	l/Km	0,000048	1.153,0000	0,0553	2,00%
PEÇAS E ACESSÓRIOS	% Veículo	0,032652	250.500,0000	0,1544	5,59%
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>				<b>0,8572</b>	
DEPRECIACÃO FROTA	% Veículo	0,052690	243.582,0000	0,2422	8,77%
REMUN. DA FROTA	% Veículo	0,046200	243.582,0000	0,2124	7,69%
REM. OUTROS ATIVOS	% Veículo	0,003000	250.500,0000	0,0142	0,51%
DESP. ADMINISTRAT.	% Veículo	0,013056	250.500,0000	0,0617	2,24%
MOTORISTA: REMUN. E ENCARGOS	h/veic.ano	24,166713	1.307,1500	0,5862	21,58%
Cláusula 24				-	0,00%
COBRADOR: REMUN. E ENCARGOS	h/veic.ano	24,078816	865,5100	0,3933	14,24%
Cláusula 24				-	0,00%
FISCAL: REMUN. E ENCARGOS	h/veic.ano	1,310740	1.141,5600	0,0282	1,02%
Cláusula 24				-	0,00%
PESSOAL MANUTENÇÃO	% Pes. Oper.	0,085294		0,0868	3,14%
PESSOAL ADMINISTRAÇÃO	% Pes. Oper.	0,041332		0,0421	1,52%
<b>CUSTOS FIXOS</b>				<b>1,6772</b>	
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>2,5344</b>	<b>0,2270</b>
			<b>TOTAL C/ TRIBUTOS</b>	<b>2,7614</b>	<b>100,00%</b>

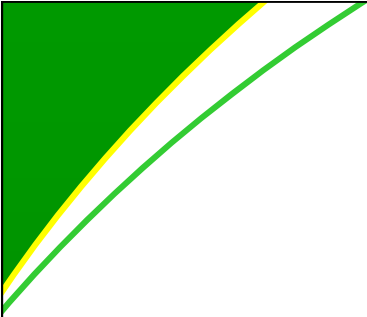
ENTE TARIFÁRIO CLASSE A - PAVIMENTADO	
CALCULADO (custo Km/ (aprov.ª lot.))	0,097759
VIGENTE	0,100234
VARIAÇÃO%	-2,47%

APROVEITAMENTO% 52,31

LOTAÇÃO 54

Tributos

O novo coeficiente técnico calculado de 0,097759 representou uma redução de tarifa de 2,47%. No entanto, pode-se verificar que as tarifas hoje praticadas não correspondem à metodologia das extensões das linhas multiplicadas pelo coeficiente técnico.



O processo histórico de sucessivos reajustes percentuais sobre tarifas advindas do sistema de longo curso, cujo órgão gestor era o DAER, resultou no descolamento dos valores face à metodologia até então consagrada.

De maneira que para se verificar o impacto real da presente revisão foi necessário o cálculo da variação da receita atualizada da empresa de referência (Santa Silvana) frente à nova receita que a empresa deveria auferir com as extensões de linhas atualizadas pela medição AGERGS / FAURGS e novo coeficiente revisto.

O método de revisão das tarifas descrito ao longo dos documentos produzidos resultou em uma variação de 18,22%.

A revisão dos parâmetros de cálculo tarifário foi procedida de tal forma que permitiu um grande avanço das relações institucionais entre Metroplan, concessionárias e AGERGS.

O índice revisional alcançado de 18,22% terá, sem dúvida, impacto profundo na comunidade e deverá ser objeto de ampla negociação para sua efetiva aplicação.

# **OBRIGADO**

**Odair Gonçalves**

**[odair@agerg.rs.gov.br](mailto:odair@agerg.rs.gov.br)**

**Airton Roberto Rebhein**

**[airton@agergs.rs.gov.br](mailto:airton@agergs.rs.gov.br)**

**Eduardo M. Mesquita da Costa**

**[mesquita@agergs.rs.gov.br](mailto:mesquita@agergs.rs.gov.br)**

**Roberto Tadeu de Souza Jr.**

**[robertoj@agergs.rs.gov.br](mailto:robertoj@agergs.rs.gov.br)**